

EDITAL N.º 38/2024

Reposição da Legalidade Urbanística

Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica de urbanismo da Câmara Municipal de Alpiarça, vem ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artº 112 do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de não ter sido possível efetuar notificação por carta, **notificar** a empresa Palmpedia - Botanica Tropical Unipessoal, Lda, com ultima sede conhecida na Estrada do Vale Peixe, S/N, freguesia e concelho de Almeirim, **de que**, no seguimento da informação dos serviços de fiscalização n.º 18120 de 31-10-2023, relativamente à instalação de estufas no prédio sito na **Rua de Mora**, freguesia e concelho de Alpiarça, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Alpiarça sob o artigo 13º da secção 057 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o n.º 8426, conforme despacho do senhor vereador do pelouro do urbanismo e fiscalização datado de 02-11-2023, no uso de competência subdelegada por despacho da senhora Presidente da Câmara datado de 20-10-2021, **deverá proceder à apresentação do respetivo pedido de legalização/instalação da estufa, no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do disposto do artº 102-A do supra referido diploma legal conjugado com o disposto no artº 35 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artºs 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo poderá a visada querendo, pronunciar-se por escrito no prazo de 15 (quinze) dias sobre o teor deste despacho.

Caso não se pronunciem no prazo referido no parágrafo anterior esta decisão torna-se definitiva e produz eficácia no 1º dia útil ao término do mesmo.

Alpiarça, 12 de março de 2024

O Dirigente Intermédio de 3º Grau

Jorge Alfaiate, Engº*

*(No uso da competência subdelegada por despacho do Sr. Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 38/2024 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2024 -----

O Funcionário,
